



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1248/2016

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59/17

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pela Secretária em exercício da Presidência, Enfermeira Margarita Ana Rubin Unicovisky, no uso de suas atribuições, denominado CONTRATANTE, vem por meio desta autorizar a empresa **RAFAEL NOTORIO DE SOUZA GOMES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.377.932/0001-60, denominada CONTRATADA conforme CONTRATO COREN-RS Nº 03/2017, Processo Administrativo nº 1248/16, a realizar o seguinte serviço:

Descrição		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Confecção de crachás personalizados, conforme prevê CONTRATO COREN-RS nº 03/2017	02 (dois) CRACHÁ	R\$ 4,80	R\$ 9,60

EMPRESA CONTRATADA

RAFAEL NOTORIO DE SOUZA GOMES - ME
CNPJ Nº 08.377.932/0001-60

DOS VALORES

1. Valor total desta Ordem é de R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos);
2. A despesa decorrente desta Ordem de Serviço (OS) ocorrerá pelo elemento de despesa nº 6.2.2.1.1.33.90.30.012 – Materiais Gráficos e Impressos, reservado o valor a ser pago através da Nota de Empenho nº 109, do exercício de 2017.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

FORMA DE EXECUÇÃO

O serviço de execução será realizado pela empresa CONTRATADA, de acordo com o exposto no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2017 e Termo de Referência de fls. 03-07 do Processo Administrativo nº 1248/16.

DA JUSTIFICATIVA

A presente OS é oriunda do Processo Administrativo nº 1248/2016, sendo que a proposta apresentada, e o CONTRATO COREN-RS 03/2017 fazem parte integrante desta, como se neles estivessem transcritos, não podendo as partes dele se afastar.

FISCAL DA EXECUÇÃO

Nomeio como fiscal da execução da presente OS a Sra. Vanessa Escobar Colla – Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos.

Porto Alegre-RS, 16 de setembro de 2017.

Margarita Ana Rubin Unicovsky

COREN-RS nº 9.367

Conselheira Secretária no Exercício da Presidência